



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux

**APROVADO**

Bayeux-PB, 29/12/2015

Presidente

### Requerimento nº 567/2013

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento

**Ementa:** Requer a convocação de secretários municipais e coordenador de setor, para prestarem pessoalmente, esclarecimentos sobre empenhos com supostas irregularidades.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário, **em caráter de urgência**, que este Poder Legislativo encaminhe nos termos do art. 19 e respectivo § 2º da Lei Orgânica do Município, a convocação de secretários municipais e coordenador das seguintes pastas: Infraestrutura, Administração e Secretaria de Segurança e Proteção Social. E ainda ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal. E impreterivelmente, num prazo de 15 dias, para comparecer a esta Casa Legislativa, a fim de prestarem os devidos esclarecimentos sobre empenhos com supostas irregularidades: Nota de empenho nº 04499, onde foi realizado um serviço que custou R\$ 3.415,00 com reposição de peças e serviços mecânicos, realizado no veículo Mercedes Benz, caçamba de placa MNP 1880 e no veículo UNO de placa MOU 7606, pertencentes à secretaria de Infraestrutura. Isso em julho de 2013, e que neste caso, o seu pedido de esclarecimento e a convocação do secretário é no que diz respeito à caçamba, onde consta como sendo da Prefeitura Municipal e que realmente é da prefeitura conforme documentos. Porém, o Fiat Uno está em nome de Edvaldo Martins e para esclarecer isto, precisa de uma resposta.

O secretário de Segurança e Proteção Social ou algum representante deve vir a esta Casa e prestar os esclarecimentos sobre outra questão, porque já que em 2013, no empenho nº 04498, foram gastos R\$ 8.383,00 em reposição de peças e conserto de dois veículos. As peças foram para uma Doblô de placa OFG 3407 e no Fiat Estrada OFG 7656, pertencente à mesma Secretaria, conforme empenho, porém a Doblô é do modelo 2012 do ano de 2013 e o final da placa é 7, ou seja mês de julho e o serviço foi feito um ano depois do veículo sair da concessionária, um veículo novo. Já o Fiat Estrada com a placa citada não é encontrado e sim um Fiat Siena é de propriedade particular e não da Secretaria. Por isso alguém da pasta tem de vir a esta Casa o mais rápido possível, para prestar esses esclarecimentos, porque os dados mostram o contrário das documentações apresentadas.

### JUSTIFICATIVA

Por intermédio deste requerimento, esta Comissão de Finanças e Orçamento solicita que sejam averiguadas o mais rápido possível essas supostas irregularidades, porque este Poder Legislativo necessita de esclarecimentos. E vale ressaltar, que deixar de atender os pedidos de informações ou de convocações desta Casa Legislativa, importa em crime de



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux  
**APROVADO**  
Bayeux-PB, 29/12/2015  
Presidente

responsabilidade. Pois, esta Casa precisa usar da sua prerrogativa que consta na Lei Orgânica do Município, e com o descumprimento, os secretários colocam em risco o mandato do prefeito. Esta convocação não deve ser somente para o secretário da Infraestrutura, até porque no fato citado, o secretário não era o mesmo de hoje. E que seja convocado também, o secretário de Administração e o responsável pelo setor de compras do Município, como também o responsável pelo pagamento e pelas compras, que eles sejam convocados e todos os demais envolvidos nesse fato, para virem a esta Casa e prestar os devidos esclarecimentos. Isso é um crime de responsabilidade do prefeito, porque é ele quem responde e que é passivo de julgamento do Poder Judiciário, independente da Câmara Municipal, diferente da convocação, que é sujeito ao julgamento pela Câmara Municipal, com a possível cassação de mandato. E não é isso que a Câmara quer, mais é a lei e o descumprimento está sendo afirmado diante dos fatos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015.



Ver. Nildo de Inácio  
Presidente (CFO)



Ver. Lico  
Relator (CFO)



Ver. Netinho  
Membro (CFO)